



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 099/95

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO QUE SEJA COLOCADO UM TELEFONE PÚBLICO NA AGÊNCIA DA  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE JAPERI (N.º 80) QUE FUNCIONA NO PÁTIO DA  
ESCOLA JOÃO XXIII.

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em \_\_\_\_\_

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



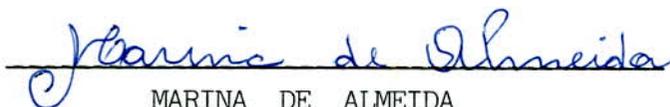
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 20 / 11 / 1995  
N.º 099 L.º 004 Fls. 01011

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências regimentais, ao Exm<sup>o</sup>.Sr. Governador do Estado do Rio, interceder junto a TELERJ no sentido de que seja colocado um telefone público na AGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE JAPERÍ (Nº80) que funciona no pátio da Escola João XXIII.

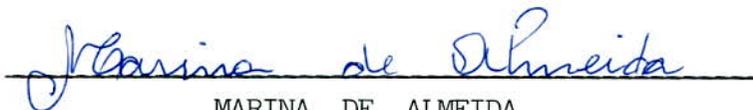
Sala das Sessões, 13 de novembro de 1995.



MARINA DE ALMEIDA  
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

A colocação de um telefone público na Agência de Administração Escolar, independentemente da utilidade de qualquer telefone público, tem ainda a vantagem de atender as necessidades inerentes a própria Agência de manter contatos com os órgãos estaduais, facilitando e agilizando os serviços.



MARINA DE ALMEIDA  
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 20 / 11 / 95